

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

PORTARIA SMCT Nº 27/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Trata da publicação das Diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) a que se refere a Lei Federal nº 14.399/2022 e da Publicação do modelo do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Santa Luzia/MG no ano de 2024.

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que “Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura”;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023, que “Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no ano de 2023”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MINC nº 105, de 28 de dezembro de 2023, que “Altera a Portaria MINC nº 80, de 27 de dezembro de 2023”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MINC nº 119, de 28 de março de 2024, que “Dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023”;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG, durante reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2024, referente à aprovação das diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) com fim em execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG; e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG, durante reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2024, referente à aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para a execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 no Município de Santa Luzia/MG no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar disponível as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) com fim em execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG bem como a proposta de Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) no dia 10 de maio de 2024, com fim de execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG.

§ 1º As diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) a que se refere este *caput*, encontra-se no ANEXO I desta Portaria (**Página 2 de 5 e Página 3 de 5**).

§ 2º A proposta de Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) a que se refere este *caput*, encontra-se no ANEXO II desta Portaria (**Página 4 de 5 e Página 5 de 5**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 20 de maio de 2024.

[A PORTARIA SMCT Nº 27/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024, contém dois anexos e está assinada eletronicamente na Página 2 de 4].

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC

Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG

Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000

Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 1 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

ANEXO I da PORTARIA SMCT Nº 27/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DIRETRIZES¹ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 2024

São 3 (três) Ações Gerais:

1 - Custeio Operacional de 5%: Contratação de Consultoria: Valor Total disponível: R\$76.298,38 (setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

2 - Fomento Cultural: Realização de festivais: Valor Total Disponível: R\$ 1.068.177,25 (um milhão sessenta e oito mil cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Atividades de Fomento Cultural:

Atividade 2.1: Festival de Artes Periféricas de Santa Luzia/MG. Valor Disponível: R\$ 71.211,80 (centavos). Destinação de recursos a áreas de povos e comunidades tradicionais.

Forma de Execução: Fomento Direto (Decreto 11.453/2023). Quantidade: 1.

Atividade 2.2: Festival dos Povos e Comunidades de Matriz Africana. Valor Disponível: R\$ 71.211,80 (centavos). Destinação de recursos a áreas de povos e comunidades tradicionais.

Forma de Execução: Fomento Direto (Decreto 11.453/2023). Quantidade: 1.

Atividade 2.3: Festival de Arte e Cultura Quilombola e Indígena. Valor Disponível: R\$ 71.211,85 (centavos). Destinação de recursos a áreas de povos e comunidades tradicionais.

Forma de Execução: Fomento Direto (Decreto 11.453/2023). Quantidade: 1.

Atividade 2.4: Festival de Arte e Cultura Negra de Santa Luzia/MG. Valor Disponível: R\$ 213.635,45 (duzentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Destinação de recursos a áreas periféricas. Forma de Execução: Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014). Quantidade: 1.

Atividade 2.5: Festival Gastronômico de Santa Luzia/MG. Valor Disponível: R\$ 213.635,45 (duzentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Forma de Execução: Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014). Quantidade: 1.

Atividade 2.6: Festival do Livro e da Literatura de Santa Luzia/MG. Valor Disponível: R\$ 213.635,45 (duzentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Forma de Execução: Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014). Quantidade: 1.

Atividade 2.7: Festival de Artes Performáticas de Santa Luzia/MG. Valor Disponível: R\$ 213.635,45 (duzentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Forma de Execução: Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014). Quantidade: 1.

Proposta de critério mínimo de contratação de prestadores de serviço, pelas OSCs, para a realização dos Festivais:

- Para a realização dos Festivais, a OSC vencedora do Edital de Chamamento Público, deverá credenciar prestadores de serviços inscritos no Mapa Cultural de Santa Luzia/MG;
- A OSC proponente deverá apresentar Planilha de Custo compatível com os valores de mercado; e,
- Os valores pleiteados poderão ser glosados.

3 - Política Nacional Cultura Viva. Valor destinado à implementação da Política Nacional de Cultura Viva em Santa Luzia/MG: R\$ 381.491,88 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Atividade 3.1: Abertura de Editais de Premiação para Pontos de Cultura: R\$ 381.491,88 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). **Objetivo:** Incentivar a criação de novos pontos de cultura na cidade de Santa Luzia/MG.

[O presente ANEXO I - contido na Página numerada 2 de 4 - é parte integrante da PORTARIA SMCT Nº 27/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024., assinada eletronicamente na Página 2 de 4].

¹ Conforme versão final aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) em deliberação durante reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

ANEXO II da PORTARIA SMCT Nº 27/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

PROPOSTA DE PLANO DE ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS² (PAAR) - 2024

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
1. Ações Gerais	1.1Custo Operacional (5%)	1.1.1 Contratação de Consultoria	R\$ 76.298,38	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço contratado	1	Sim
	1.2 Fomento Cultural	1.2.1 Festival de Artes Periféricas	R\$ 71.211,80	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
	1.3 Fomento Cultural	1.3.1 Festival dos Povos e Comunidades de Matriz Africana	R\$ 71.211,80	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
	1.4 Fomento Cultural	1.4.1 Festival de Arte e Cultura Quilombola e Indígena	R\$ 71.211,85	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim

² Proposta elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT) e aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) com base nas diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

				11.453/2023)			
1.5 Fomento Cultural	1.5.1 Festival de Arte e Cultura Negra	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não	
1.6 Fomento Cultural	1.6.1 Festival Gastronômico	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não	
1.7 Fomento Cultural	1.7.1 Festival do Livro e da Literatura	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não	
1.8 Fomento Cultural	1.8.1 Festival de Artes Performáticas	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não	
A) META/AÇÃO	B) ATIVIDADE		C) VALOR		D) QUANTIDADE	E) A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?	
2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1 Premiação de Pontos de Cultura		R\$ 381.491,88		20	Sim	
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 1.525.967,51			

[O presente ANEXO II - contido na Página numerada 3 de 4 e na Página numerada 4 de 4 - é parte integrante da PORTARIA SMCT Nº 27/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024., assinada eletronicamente na Página 2 de 4].